

coords.

*Camila Aboud Gomes*

*Claudete Rosimara de  
Oliveira Figueiredo*

*Gláucia Albuquerque Brasil*

*João Carlos Lopes Scalzilli*

*Taciani Acerbi Campagnaro  
Colnago Cabral*

# Recuperação judicial, falência e administração judicial



Recuperação  
judicial,  
falência e  
administração  
judicial



coords.

*Camila Aboud Gomes*

*Claudete Rosimara de  
Oliveira Figueiredo*

*Glaucia Albuquerque Brasil*

*João Carlos Lopes Scalzilli*

*Taciani Acerbi Campagnaro  
Colnago Cabral*

Recuperação  
judicial,  
falência e  
administração  
judicial



Copyright © 2019, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2019, Os autores.

**Editor Chefe**  
*Plácido Arraes*

**Editor**  
*Tales Leon de Marco*

**Produtora Editorial**  
*Bárbara Rodrigues*

**Capa, projeto gráfico**  
*Leticia Robini*  
*(Imagem por Sina Katirachi, via Unsplash)*

**Diagramação**  
*Bárbara Rodrigues*

**Editora D'Plácido**  
Av. Brasil, 1843, Savassi  
Belo Horizonte – MG  
Tel.: 31 3261 2801  
CEP 30140-007



WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Todos os direitos reservados.  
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida,  
por quaisquer meios, sem a autorização prévia  
do Grupo D'Plácido.

Catálogo na Publicação (CIP)  
Ficha catalográfica

Recuperação judicial, falência e administração judicial. GOMES, Camila Aboud;  
FIGUEIREDO, Claudete Rosimara de Oliveira; BRASIL, Glauca Albuquerque;  
SCALZILLI, João Carlos Lopes; CABRAL, Taciani Acerbi Campagnaro Colnago.  
[Coords.]. [Orgs.] - Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.  
614 p.

ISBN: 978-65-80444-06-9

1. Direito. 2. Direito Empresarial. I. Título.

CDD342.2

CDU347.7

GRUPO  
D'PLÁCIDO



\*  
Rodapé



# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>11</b>
<b>1. Os bens essenciais à atividade empresarial na recuperação judicial</b> .....	<b>13</b>
<i>André Barbosa Guanaes Simões</i>	
<b>2. A (im)possibilidade da participação de sociedades empresárias em licitações públicas no curso da recuperação judicial</b> .....	<b>41</b>
<i>Camila Aboud Gomes</i>	
<b>3. Reflexões acerca das restrições trabalhistas e do crédito de fgts em processos de recuperação judicial</b> .....	<b>97</b>
<i>Claudete Figueiredo</i> <i>Renata Fabris</i>	
<b>4. As varas de insolvência empresarial de competência regional no projeto de lei 10.220/2018</b> .....	<b>113</b>
<i>Daniel Carnio Costa</i>	

**5. O uso de controles internos pela administração judicial na recuperação e na falência.....119**

*Eliza Fazan*

**6. Grupos societários em crise: uma análise perante a lei 11.101/2005.....143**

*Eduardo Benini*

*Felipe Barbi Scavazzini*

**7. Honorários sucumbenciais devidos ao administrador judicial.....167**

*Fernanda Gabrielle Nagai*

**8. A mediação como elemento facilitador do administrador judicial no processo de recuperação da empresa.....181**

*Fernando Scalzilli*

*Elisa Sachs Beylouni*

**9. Providências da administração judicial para a realização da assembleia geral de credores na recuperação judicial.....197**

*Glauca Albuquerque Brasil*

**10. O papel do administrador judicial na fase de execução do plano de recuperação da empresa.....217**

*Ivanildo Figueiredo*

**11. Empresário Rural. Conceito de Regularidade da Atividade e o Requisito do Artigo 48 da Lei 11.101/2005 Legitimidade para Ajuizar Recuperação Judicial Independe do Prazo de 2 anos do Registro na Junta Comercial.....257**

*Ivo Waisberg*



**12. A autonomia patrimonial dos sócios e administradores na recuperação judicial.....271**

Jairo Silva Melo

Flávia Padilha Barbosa Melo

**13. Substituição e destituição do administrador judicial – hipóteses e efeitos.....287**

João Carlos Scalzilli

**14. O instituto da recuperação judicial de empresas e a problemática dos créditos não sujeitos aos efeitos da repactuação coletiva do passivo empresarial.....303**

João Pedro de Oliveira

**15. Remuneração do administrador judicial.....327**

João Pedro Scalzilli

Luis Felipe Spinelli

Rodrigo Tellechea

**16. O alcance da responsabilidade, os reflexos e imputações da recuperação judicial ao administrador judicial.....341**

Karina Freitas Moraes e Silva

**17. A constituição do crédito trabalhista para fins de sujeição do crédito ao processo de recuperação judicial: uma análise da mudança de posicionamento do tribunal de justiça do rio grande do sul com o julgamento do resp nº.1.634.046/ Rs pelo stj.....361**

Laís de Avila Gaspar

**18. O produtor rural na recuperação judicial.....389**

Lucas Bonato de Amorim

Henrique Gama Silva

**19. Sujeição Passiva Tributária do Administrador Judicial:  
Hipóteses e Limites.....419**

*Luiz Eduardo Abarno da Costa*

**20. Olhar holístico sob a gestão familiar nas micro e  
pequenas empresas, em recuperação judicial.....449**

*Marcio Henrik Silva dos Santos*

*Maryhá Mello de Mattos*

**21. A atuação do juiz na recuperação judicial à luz do novo  
código de processo civil.....463**

*Maria Cláudia Viana Hissa Dias do Vale Gangana*

**22. O uso da tutela cautelar em caráter antecedente:  
antecipação dos efeitos do stay period.....487**

*Pedro Figueredo de Souza Junior*

**23. A aplicação da mediação no procedimento de  
recuperação judicial.....503**

*Raquel C. Ribeiro .*

*Guilherme J. Dantas*

**24. Encerramento da falência com ou sem a extinção das  
obrigações do falido.....519**

*Roberto Monteiro Holder*

**25. Meios de localização de ativos na falência.....535**

*Ricardo Amaral Siqueira*

*Tatiana Maria Alcaraz Chiuratto*

<b>26. A importância do Compliance antes, durante e após o pedido de recuperação judicial.....</b>	<b>551</b>
--	------------

*Theo Garcez de Martino Lins de Franco*

<b>27. O procedimento de verificação e habilitação de créditos nas recuperações judiciais.....</b>	<b>569</b>
--	------------

*Taciani A. C. Colnago Cabral*

<b>Autores.....</b>	<b>613</b>
---------------------	------------



## Apresentação

Recebi o honroso convite das *Dras. Camila Aboud Gomes, Claudete Rosimara de Oliveira Figueiredo, Glaucia Albuquerque Brasil, Dr. João Carlos Lopes Scalzilli e Dra. Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral*, feito, gentilmente, por intermédio desta, para fazer referida apresentação.

A Coletânea compõe-se de vinte e sete artigos escritos por renomados especialistas na matéria, abordando os temas mais relevantes sobre a Lei nº 11.101, de 21/06/2005, diploma que inovou em nossa ordem jurídica, ao revogar o antigo Decreto-Lei nº 7.661, de 21/06/1945 que, diga-se de passagem, cumpriu bem o seu propósito normativo, em sua longa vigência, mas, já clamava por substancial atualização, a qual veio a ocorrer com a edição da referida Lei.

Os vários autores, originários de diversas unidades de nossa Federação, apresentaram, com absoluto zelo e verticalidade, importantes estudos de questões que gravitam no âmbito do instituto em apreço, contribuindo, decisivamente, para o seu aprimoramento, sabendo-se que, a exemplo de outros tantos diplomas legais, na sua aplicação, no dia a dia, sempre surgirão questões novas, dúvidas preexistentes ou supervenientes, a serem dirimidas, atento à constante evolução das múltiplas relações jurídicas, de fatos novos que surgem, no evoluir da vida “do empresário e da sociedade empresária”, destinatários diretos de suas normas, conforme prescreve o seu Art. 1º.

O propósito basilar de tal Lei, em consonância, aliás, com a diretriz da CF, no âmbito da “Atividade Econômica”, conforme seu Art. 170 e segs. c/c 1º, IV, que erige “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”, dentre os fundamentos do Estado Democrático de Direito, radica-se em seu Art. 47, segundo o qual :

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Eis aí o seguro norte a ser buscado, precipuamente, na aplicação do diploma legal, fiel à vetusta mas, sempre nova, diretriz hermenêutica, pioneiramente inscrita no Art. 5º, da antiga LICC, hoje, LINDB.

A Coletânea que vem a lume trará, com certeza, para todos os profissionais do Direito, acadêmicos e estudiosos da matéria, em geral, novas diretrizes a iluminar, ainda mais, a boa aplicação dos preceitos que regem a recuperação judicial e extrajudicial, além da falência, augurando que, oxalá, à última situação só se chegue em casos extremos, pontuais, insuperáveis, pois o fundamental, socialmente, é a abertura e preservação de empresas e atividades empreendedoras, não o seu encerramento.

Em suma, os competentes articulistas estão a contribuir, cada um a seu modo, para a consecução do propósito legal, sobretudo por sua boa aplicação, razão pela qual convidamos a comunidade jurídica, por todos os seus segmentos, a usufruir dos trabalhos individuais que compõem esta Coletânea, o que, certamente, será, intelectualmente enriquecedor e valerá a pena.

Reitero agradecimentos e parabenizo a todos os participantes pelos trabalhos, certo que esta Coletânea se constituirá em marco doutrinário relevante da matéria, sob os variados ângulos estudados.

Belo Horizonte, setembro de 2018

*Arnaldo Esteves Lima*  
Advogado. Ministro do STJ, aposentado.



“ A Coletânea que vem a lume trará, com certeza, para todos os profissionais do Direito, acadêmicos e estudiosos da matéria, em geral, novas diretrizes a iluminar; ainda mais, a boa aplicação dos preceitos que regem a recuperação judicial e extrajudicial, além da falência, augurando que, oxalá, à última situação só se chegue em casos extremos, pontuais, insuperáveis, pois o fundamental, socialmente, é a abertura e preservação de empresas e atividades empreendedoras, não o seu encerramento. Em suma, os competentes articulistas estão a contribuir, cada um a seu modo, para a consecução do propósito legal, sobretudo por sua boa aplicação, razão pela qual convidamos a comunidade jurídica, por todos os seus segmentos, a usufruir dos trabalhos individuais que compõem esta Coletânea, o que, certamente, será, intelectualmente enriquecedor e valerá a pena. ”

*Ministro Arnaldo Esteves Lima*

